



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 696, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44 do estatuto da UFERSA, inciso XIX; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714/2019, de 4 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 224/2020 – PROPPG, de 20 de novembro de 2020, que solicita dispensa e designação de Vice-Coordenação do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora docente Elisabete Stradiotto Siqueira da função de vice-coordenadora do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA.

Art. 2º Designar o servidor docente Renan Felinto de Farias Aires para assumir a função de vice-coordenador do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA.

Parágrafo único. O vice-coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714/2019, de 4 de novembro de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora